

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

ua Gabriel Monteiro da Silva, 70 37130-000 – Alfenas - MG



## RESOLUÇÃO Nº 005/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006688/2010-12, e o que ficou decidido em 145ª reunião de 19 de abril de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** as Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG.

Art. 2°. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**Presidente do CEPE